



Pedido de Cotação

Número: 00786/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 22/07/2024 - Hora: 10:54

Data do Pedido: 22/07/2024		Data prevista p/ Avaliação das Propostas:	
Data Limite para Entrega de Proposta:		Hora Limite para Entrega de Proposta:	
Projeto:	2019 - CONCURSO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO UFAL - 2024		
Comprador:	VALTER MELO		
Coordenador:	JUSIENE DOMINGOS DOS SANTOS		

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 2019 - CONCURSO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO UFAL - 2024, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (compras@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. VALTER MELO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	LANCHE	UNIDADE	1.240,00
Detalhe do Material/Serviço:	FORNECIMENTO DE LANCHE PARA EQUIPE DE APLICAÇÃO E EQUIPE INTERNA, SENDO KIT LANCHE COMPOSTO DE: SANDUÍCHE GELADO DE PASTA DE FRANGO COM MILHO, NO PÃO BOLA REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARTICA CAÇULINHA GUARDANAPO. QUANTIDADE DE KITS: 1.240 DATA E HORÁRIO DE ENTREGA NOS LOCAIS DE PROVA: 04/08/2024 (12H15 ÀS 13H15) DATA E HORÁRIO DE ENTREGA NA COPEVE: 03/08/2024 (14H)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, COPEVE/UFAL, MACEIÓ, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.